



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 22 de Dezembro de 2025

Diário Oficial - Ano II - Nº 695

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA	2
ADMINISTRAÇÃO	
SETOR ADMINISTRATIVO	2
Portarias	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE	6
FINANÇAS	
SETOR DE COMPRAS	6
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE	7
EDUCAÇÃO	
ATOS DA SECRETARIA	7
PORTARIA	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Iacri, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iacri poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.iacri.sp.gov.br>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ: 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 - Centro - Cep: 17.680-000 - Iacri - SP

Telefone: (14) 3489 8500

Site: www.iacri.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 22 de Dezembro de 2025

Diário Oficial - Ano II - Nº 695

Página 2 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

SETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIAS

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

PORTARIA Nº 293/2025, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.**

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos funcionários públicos municipais descritos a seguir, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995:

Funcionário	Cargo	Período aquisitivo	Período de gozo
Gilberto Nunes Brito	Motorista	06/02/2024 a 05/02/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
Marcos Aurelio Spagnuolo	Fisioterapeuta	01/03/2024 a 28/02/2025	01/12/2025 a 15/12/2025
Gean Barreto Brito	Guarda Municipal	06/11/2024 a 05/11/2025	03/12/2025 a 01/01/2026

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 1º de dezembro de 2025.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 22 de Dezembro de 2025

Diário Oficial - Ano II - Nº 695

Página 3 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

PORTARIA Nº 294/2025, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares à funcionária pública municipal **NATIELE CORREIA ROCHA**, ocupante do cargo de Escriturário, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, referentes ao período aquisitivo de 08/10/2024 a 07/10/2025, com período de gozo de 04/12/2025 a 13/12/2025, concedido 1/3 das férias em abono pecuniário, de acordo com o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.278/1995.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 4 de dezembro de 2025.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 22 de Dezembro de 2025

Diário Oficial - Ano II - Nº 695

Página 4 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

PORTARIA Nº 295/2025, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos funcionários públicos municipais descritos a seguir, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995:

Funcionário	Cargo	Período aquisitivo	Período de gozo
Marcia da Silva Pedro Viana	Técnico em Enfermagem	01/06/2024 a 31/05/2025	04/12/2025 a 02/01/2026
Odail Andreassa Junior	Encarregado do Setor de Trânsito	12/08/2024 a 11/08/2025	05/12/2025 a 24/12/2025
Andria Fernanda Marcon	Médico	14/04/2024 a 13/04/2025	05/12/2025 a 24/12/2025

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 4 de dezembro de 2025.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 22 de Dezembro de 2025

Diário Oficial - Ano II - Nº 695

Página 5 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

PORTARIA Nº 296/2025, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao funcionário público municipal **DENIS PEREIRA CALADO**, ocupante do cargo de Motorista, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, referentes ao período aquisitivo de 14/02/2023 a 13/02/2024, concedido 1/3 das férias em abono pecuniário, de acordo com o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.278/1995.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 5 de dezembro de 2025.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 22 de Dezembro de 2025

Diário Oficial - Ano II - Nº 695

Página 6 de 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SETOR DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025, objetivando a aquisição de equipamentos de informática, visando atender às demandas dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Iacri/SP, foi HOMOLOGADO E ADJUDICADO para as seguintes licitantes: CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA ME, pelo valor total de R\$ 48.954,00 (Quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais); H2T TECNOLOGIA LTDA, pelo valor total de R\$ 199.800,00 (Cento e noventa e nove mil e oitocentos reais); JM COSTA INFORMATICA LTDA, pelo valor total de R\$ 29.920,00 (Vinte e nove mil, novecentos e vinte reais) e SEVENTEC COMERCIO LTDA, pelo valor total de R\$ R\$ 41.674,00 (Quarenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais). Perfazendo a licitação um valor total de R\$ 320.348,00 (Trezentos e vinte mil, trezentos e quarenta e oito reais)

Iacri, 22 de dezembro de 2025.

Cleber Rogério Cerbantes Panhozzi - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 22 de Dezembro de 2025

Diário Oficial - Ano II - Nº 695

Página 7 de 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETARIA

PORTARIA

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IACRI
Rua Piauí, 963 – Fone: (14) 3489-1499 - Centro – Iacri – SP.
Email: educa@iacri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 001/2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE ACOM-
PANHAMENTO – CPA - DO COMPRO-
MISSO NACIONAL DE QUALIDADE E
EQUIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL –
CONAQUEI NO MUNICÍPIO DE IACRI.

ROSEMER DEO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação de Iacri,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 501, de 7 de julho de 2025, que institui o
Compromisso Nacional de Qualidade e Equidade na Educação Infantil - CONAQUEI;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a adesão do Município ao CONAQUEI e a elaboração do Plano
de Expansão de Matrículas da Educação Infantil;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Acompanhamento (CPA) do CONAQUEI
no Município de Iacri/SP, com as seguintes atribuições:

I – Acompanhar a implementação e execução do Plano de Expansão de Matrículas e
Qualidade da Educação Infantil;

II – Realizar diagnóstico bienal da oferta e demanda;

III – Propor ajustes e estratégias de equidade, qualidade e busca ativa;

IV – Articular intersetorialmente com Saúde, Assistência Social e Conselho Municipal
de Educação;

V – Monitorar indicadores e prestar contas ao MEC/FNDE via SIMEC.

Art. 2º. A CPA será composta pelos seguintes membros (titulares e suplentes, se
aplicável):

TÉCNICA/RESPONSÁVEL PELO CONAQUEI

Fabiana de Oliveira Pantolfi

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rosemer Déo de Oliveira

REPRESENTANTE DA DIREÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Meire Cristina Uchelli Bernardelli

COORDENADORA PEDAGÓGICA

Daniele Medeiros Chequini

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Silvana Médias das Graças

f



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 22 de Dezembro de 2025

Diário Oficial - Ano II - Nº 695

Página 8 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IACRI
Rua Piauí, 963 – Fone: (14) 3489-1499 – Centro – Iacri – SP.
Email: educa@iacri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 001/2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Cleice Emílio Ponce Dourado

REPRESENTANTE DE PAÍS OU COMUNIDADE
Francislaine Aparecida da Silva

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iacri, 02 de dezembro de 2025.


ROSEMER DEO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação